Sarzedo, 20 de novembro de 2.004

Exmo. Sr.
Werther Clayton de Resende
DD. Presidente da Câmara Municipal

Ref: Análise da Proposta Orçamentária.

Conforme solicitação para nova análise da proposta orçamentária do Município de Sarzedo para o exercício de 2005, decorrente à inclusão das ações prioritárias as quais não estavam em conformidade com o Anexo 1 – Prioridades e Metas Fiscais da Administração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 246/2004, ressalta-se que ainda ficaram mantidas algumas incompatibilidades.

Nos quadros, a seguir, as ações mencionadas não foram especificadas na proposta orçamentária.

Área: Educação

AÇÕES
Construção e equipamento de unidade central para ministrar cursos de informática para os alunos da rede municipal.

Área: Saúde

AÇÕES
Subvenção social a Associação de Amigos do Hospital Franklin Landi para apoio as atividades de ações do mesmo (aumento do valor repassado)
Celebração de convênios com o Hospital Franklin Landi

Área: Infra-estrutura viária

AÇÕES
Manutenção das condições de tráfego das estradas vicinais que possibilitam o escoamento da produção rural com a construção de bueiros e mata-burros.
Execução de obras de infra-estrutura viária em todo município.

Área: Meio-Ambiente

AÇÕES
Implantação do serviço de caçamba para remoção de entulho e limpeza das vias públicas ou instituição de programa similar
Desenvolvimento de programa de coleta seletiva de lixo
Criação de quadros técnicos para licenciamento e gerenciamento das ações de impacto ambiental.

Área: Assistência Social

AÇÕES
Implantação de programa habitacional através de mutirão.
Construção, equipamento e manutenção de creches para atendimento a crianças carentes.
Criação da Secretaria Municipal de Assistência Social para gerenciar e implantar.
Implantação de creche municipal p/ atendimento a crianças carentes do município.

Área: Desenvolvimento Econômico

AÇÕES
Viabilizar implantação de terminal rodo-ferroviário.
Desenvolver ações de apoio ao produtor através de concessão de terreno para construção de sede e estrutura de apoio às atividades da associação de produtores rurais do Município de Sarzedo.
Disponibilizar terreno no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães para instalação de industrias.
Implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Social
Implantar Comissão Municipal de Emprego

Área: Cultura

AÇÕES
Fomento a criação de cooperativa de artesãos e artistas plásticos.

Salienta-se que algumas das ações relacionadas acima, poderão estar contempladas na Proposta Orçamentária, porém de forma implícita, sendo que nesta oportunidade não foi possível a sua identificação.

Ressalta-se ainda, que o Art. 5º da Lei Complementar 101/00, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária anual deverá ser elaborado de forma compatível com

o PPA e com a LDO. Se a LDO menciona ações prioritárias, estas devem ser atendidas na LOA de 2005, tendo em vista que as mesmas se destacaram num conjunto maior, quando aprovadas no PPA, ou seja, obedecem a uma hierarquia, a uma importância para o Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adriana V F Machado

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC-MG 43251/0-0

Sarzedo, 20 de novembro de 2.004

Exmo. Sr.
Werther Clayton de Resende
DD. Presidente da Câmara Municipal

Ref: Análise da Proposta Orçamentária.

Conforme solicitação para nova análise da proposta orçamentária do Município de Sarzedo para o exercício de 2005, decorrente à inclusão das ações prioritárias as quais não estavam em conformidade com o Anexo 1 – Prioridades e Metas Fiscais da Administração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 246/2004, ressalta-se que ainda ficaram mantidas algumas incompatibilidades.

Nos quadros, a seguir, as ações mencionadas não foram especificadas na proposta orçamentária.

Área: Educação

AÇÕES
Construção e equipamento de unidade central para ministrar cursos de informática para os alunos da rede municipal.

Área: Saúde

AÇÕES
Subvenção social a Associação de Amigos do Hospital Franklin Landi para apoio as atividades de ações do mesmo (aumento do valor repassado)
Celebração de convênios com o Hospital Franklin Landi

Área: Infra-estrutura viária

AÇÕES
Manutenção das condições de tráfego das estradas vicinais que possibilitam o escoamento da produção rural com a construção de bueiros e mata-burros.
Execução de obras de infra-estrutura viária em todo município.

Área: Meio-Ambiente

AÇÕES
Implantação do serviço de caçamba para remoção de entulho e limpeza das vias públicas ou instituição de programa similar
Desenvolvimento de programa de coleta seletiva de lixo
Criação de quadros técnicos para licenciamento e gerenciamento das ações de impacto ambiental.

Área: Assistência Social

AÇÕES
Implantação de programa habitacional através de mutirão.
Construção, equipamento e manutenção de creches para atendimento a crianças carentes.
Criação da Secretaria Municipal de Assistência Social para gerenciar e implantar.
Implantação de creche municipal p/ atendimento a crianças carentes do município.

Área: Desenvolvimento Econômico

AÇÕES
Viabilizar implantação de terminal rodo-ferroviário.
Desenvolver ações de apoio ao produtor através de concessão de terreno para construção de sede e estrutura de apoio às atividades da associação de produtores rurais do Município de Sarzedo.
Disponibilizar terreno no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães para instalação de industrias.
Implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Social
Implantar Comissão Municipal de Emprego

Área: Cultura

AÇÕES
Fomento a criação de cooperativa de artesãos e artistas plásticos.

Salienta-se que algumas das ações relacionadas acima, poderão estar contempladas na Proposta Orçamentária, porém de forma implícita, sendo que nesta oportunidade não foi possível a sua identificação.

Ressalta-se ainda, que o Art. 5º da Lei Complementar 101/00, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária anual deverá ser elaborado de forma compatível com

o PPA e com a LDO. Se a LDO menciona ações prioritárias, estas devem ser atendidas na LOA de 2005, tendo em vista que as mesmas se destacaram num conjunto maior, quando aprovadas no PPA, ou seja, obedecem a uma hierarquia, a uma importância para o Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC-MG 43251/0-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 109/2004
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 08 de novembro de 2004.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça,

Em cumprimento a legislação em vigor, venho pelo presente encaminhar à Comissão de Justiça, Finanças, Legislação, Orçamentos e Tomadas de Contas uma cópia do Parecer da Assessoria Contábil desta Casa Parlamentar referente à Proposta Orçamentária para o exercício de 2005 para que o mesmo seja analisado por esta Comissão e feita as devidas alterações, caso necessário.

Desta feito, aproveito do ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

ATT.
Exmo. Sr.
Wilson Ramos de Jesus
Presidente da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Sarzedo/MG

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2.004

Exmo. Sr.
Werther Clayton de Resende
DD.Presidente da Câmara Municipal

Ref: Análise da Proposta Orçamentária.

Conforme solicitação para análise da proposta orçamentária do Município de Sarzedo para o exercício de 2005, saliento que com base no Anexo 1 – Prioridades e Metas Fiscais da Administração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 246/2004 foram apuradas algumas incompatibilidades. No referido anexo da LDO constam prioridades que não foram discriminadas na Proposta Orçamentária para 2005.

Nos quadros, a seguir, as ações mencionadas não foram especificadas na proposta orçamentária.

Área: Educação

AÇÕES
Aquisição de mobiliário e equipamento de informática para as escolas municipais (carteiras e cadeiras e computadores).
Construção e equipamento de unidade central para ministrar cursos de informática para os alunos da rede municipal.
Disponibilização de transporte para alunos atendidos pelo Convênio com a Sociedade Pestalozzi e APAE.
Alfabetização de Adultos.

Cleisiele Inluine Henriques
Assessoria da Câmara de Sarzedo
08/11/04

Área: Governo (Comunicação Social)

AÇÕES
Implantar e manter o serviço de comunicação virtual da administração (SITE).
Implantar mecanismo para criação de um canal de rádio comunitário.
Adquirir equipamentos para as ações de cerimonial.
Manutenção do informativo da Prefeitura Municipal com tiragem de 10.000.
Realizar convênio com universidades para contratação de estagiários de comunicação social, jornalismo, propaganda e marketing.
Elaboração e atualização de vídeo documentário.
Aquisição de equipamento para realização e divulgação das campanhas educativas e informações à população.

Área: Saúde

AÇÕES
Atendimento ambulatorial, emergencial e pequenas cirurgias hospitalares (ambulatório 24 horas).
Assistência farmacêutica – informatização do sistema.
Ampliação e reforma dos centros de saúde, adequando de acordo com a exigência da vigilância sanitária estadual.
Subvenção social a Associação de Amigos do Hospital Franklin Landi para apoio as atividades de ações do mesmo (aumento do valor repassado)
Celebração de convênios com o Hospital Franklin Landi

Área: Infra-estrutura viária

AÇÕES
Pavimentação de vias diversas.
Manutenção das condições de tráfego das estradas vicinais que possibilitam o escoamento da produção rural com a construção de bueiros e mata-burros.
Execução de obras de infra-estrutura viária em todo município.
Execução de obras de rede de drenagem pluvial

Área: Meio-Ambiente

AÇÕES
Implantação do serviço de caçamba para remoção de entulho e limpeza das vias públicas ou instituição de programa similar
Execução de obras de sinalização do trânsito urbano.
Realização de campanhas de educação ambiental
Desenvolvimento de programa de coleta seletiva de lixo
Implantação de programa para proteção de nascentes através do cercamento e revegetação do retorno.
Criação de quadros técnicos para licenciamento e gerenciamento das ações de impacto ambiental.

Área: Assistência Social

AÇÕES
Atendimento e orientação a pessoa portadora de deficiência física em situação de pobreza e/ou risco pessoal e social.
Implantar programa social visando atendimento a crianças e adolescentes, com reativação e manutenção dos curumins ou local adequado para desenvolvimento de ações voltadas para a criança e o adolescente.
Implantação de programa habitacional através de mutirão.
Construção, equipamento e manutenção de creches para atendimento a crianças carentes.
Criação da Secretaria Municipal de Assistência Social para gerenciar e implantar.
Implantação de creche municipal p/ atendimento a crianças carentes do município.

Área: Segurança

AÇÕES
Desenvolvimento de programas de combate às drogas através de palestras e orientação a toda população.

Área: Desenvolvimento Econômico

AÇÕES
Viabilizar implantação de terminal rodo-ferroviário.
Desenvolver ações de apoio ao produtor através de concessão de terreno para construção de sede e estrutura de apoio às atividades da associação de produtores rurais do Município de Sarzedo.
Disponibilizar terreno no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães para instalação de industrias.
Implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Social
Implantar Comissão Municipal de Emprego

Área: Cultura

AÇÕES
Fomento a criação de cooperativa de artesãos e artistas plásticos.

Salienta-se que algumas das ações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, podem ter sido contempladas na Proposta Orçamentária, porém de forma implícita e que neste momento não foi possível a sua identificação.

Ressalta-se ainda, que o Art. 5º da Lei Complementar 101/00, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA e com a LDO. Se a LDO menciona ações prioritárias, estas devem ser atendidas na LOA de 2005, tendo em vista que as mesmas se destacaram num conjunto maior, quando aprovadas no PPA, ou seja, obedecem a uma hierarquia, a uma importância para o Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC-MG 43251/0-0